



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.</b>		CPF / CNPJ: <b>09.309.595/0001-36</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): <b>IVAN ROBERTO DA CRUZ</b>		
RUA / AV.: <b>AV. JOSÉ BONIFÁCIO</b>		Nº: <b>258 (260)</b>
COMPLEMENTO: <b>Nº 240</b>	BAIRRO: <b>JARDIM FLAMBOYANT</b>	
CEP: <b>13091-240</b>	CIDADE / UF: <b>CAMPINAS/SP</b>	
E-MAIL: <b>ritalacerda@live.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19) 99787-1015</b>

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.</b>		CPF / CNPJ: <b>09.309.595/0001-36</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): <b>IVAN ROBERTO DA CRUZ</b>		
RUA / AV.: <b>AV. JOSÉ BONIFÁCIO</b>		Nº: <b>258 (260)</b>
COMPLEMENTO: <b>Nº 240</b>	BAIRRO: <b>JARDIM FLAMBOYANT</b>	
CEP: <b>13091-240</b>	CIDADE / UF: <b>CAMPINAS/SP</b>	
E-MAIL: <b>ritalacerda@live.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19) 99787-1015</b>

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>RITA LACERDA GUIMARÃES TOSI</b>		CPF / CNPJ: <b>103.196.588-21</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: <b>AVENIDA ANCHIETA</b>		Nº: <b>173</b>
COMPLEMENTO: <b>12º ANDAR - SALA 122</b>	BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
CEP: <b>13015-100</b>	CIDADE / UF: <b>CAMPINAS/SP</b>	
E-MAIL: <b>ritalacerda@live.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19) 99787-1015</b>

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>ANTONIO CARLOS TOZZI</b>		CPF / CNPJ: <b>748.847.608-59</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: <b>CREA Nº 0600901823</b>	
RUA / AV.: <b>AVENIDA ANCHIETA</b>		Nº: <b>173</b>
COMPLEMENTO: <b>12º ANDAR - SALA 122</b>	BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
CEP: <b>13015-100</b>	CIDADE / UF: <b>CAMPINAS/SP</b>	
E-MAIL: <b>ritalacerda@live.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19) 99787-1015</b>

## CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

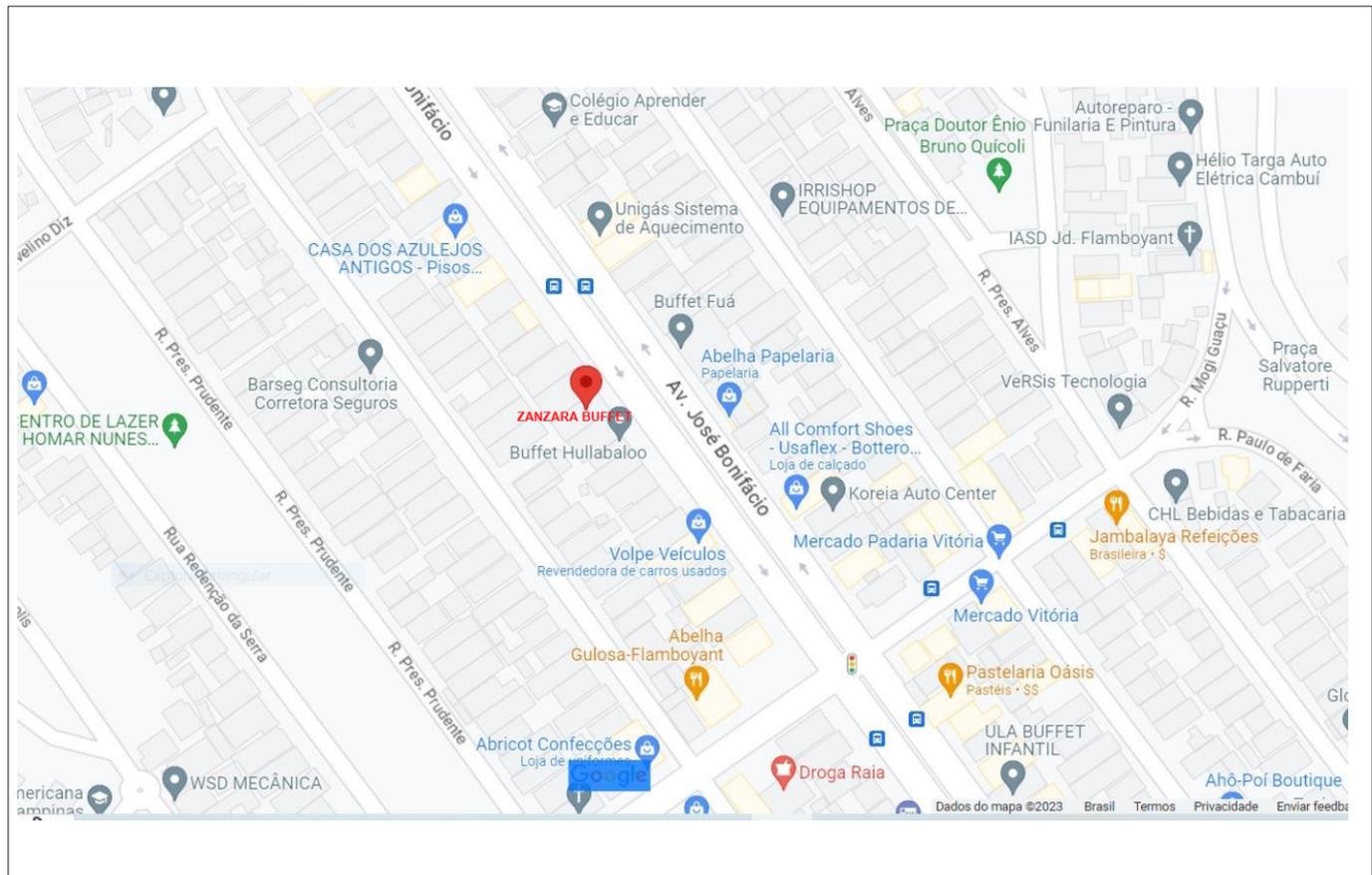
## CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO** Nº: **258 - Compl 240**

LOTE / GLEBA: <b>018 e 017-</b>	QUADRA: <b>W</b>	QUARTEIRÃO: <b>02571</b>	LOTEAMENTO: <b>JARDIM FLAMBOYANT</b>
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: <b>3421.34.47.0236.01001</b>	MACROZONA: <b>ESTRUTURAÇÃO URBANA</b>	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: <b>ZONEAMENTO MISTO 2 (ZM2)</b>	
ÁREA DO IMÓVEL: <b>597,95 M²</b>	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:		

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento discriminado, referente ao imóvel nº 260/258, tem área de terreno de 360,00 m<sup>2</sup> e de construção com 295,89 m<sup>2</sup>, distribuído em 2 pavimentos, o térreo e o mezanino, sendo o pavimento térreo com área de 252,70 m<sup>2</sup>, a única área da atividade, distribuídos nos seguintes ambientes: hall de entrada, salão, bistrôs, banheiros feminino, masculino e mezanino (ambiente desativado), já o imóvel complementar nº 240, com área de terreno em 360,00 m<sup>2</sup> e de construção com 302,06 m<sup>2</sup>; apenas com pavimento térreo, distribuídos assim: balcão onde servem bebidas (bar), alimentos, cozinha, áreas de apoio, vestiários e banheiros masculino e feminino, depósitos e uma área de quintal que comunica-se com o empreendimento nº 260/258, conforme pode ser visto em planta abaixo, totalizando 597,95 m<sup>2</sup>.

Horário de funcionamento do empreendimento de segunda-feira à sexta-feira, das 12:00h às 23:00h, aos sábados das 12:00h às 23:00h e aos domingos das 13:00h às 23:00h, inclusive feriados, com um quadro de 12 (doze) funcionários e capacidade de público de até 287 (duzentas e oitenta e sete) pessoas, conforme AVCB nº 574904, com validade até 29/04/2025.

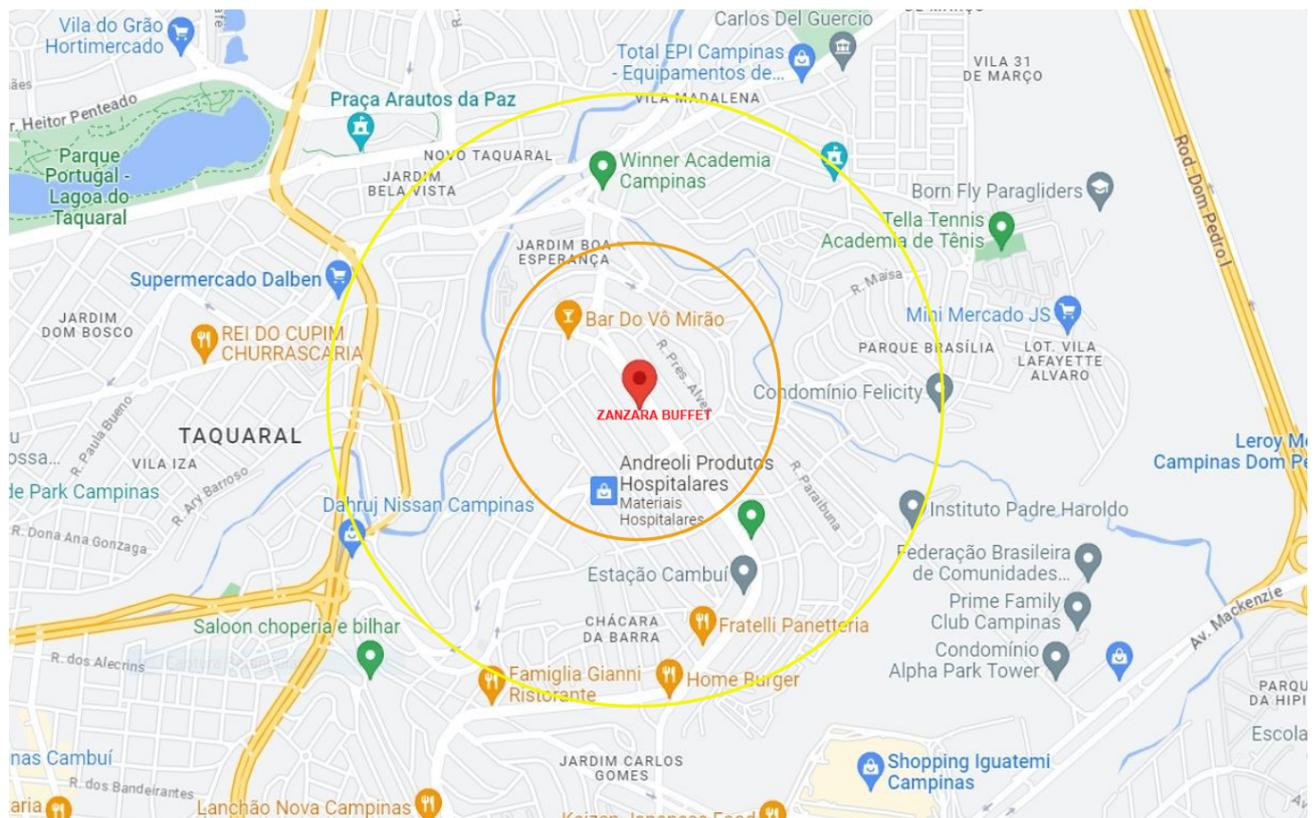
Para o funcionamento da atividade, o empreendimento utiliza os seguintes equipamentos: Mesas com cadeiras, balcões, freezer, geladeira, fogão a gás, equipamentos elétricos, equipamentos de som, etc..

O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 208/2018 que estabelece condições para vagas de estacionamento, sendo 50 (cinquenta) vagas comuns, 3 (três) vagas para motos, 3 (três) vagas para idosos, 1 (uma) vaga para PCD, 1 (uma) vaga embarque/desembarque e 1 (uma) vaga para carga/descarga.

### DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

#### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



A área de influência indireta compreende toda a região inscrita ao círculo amarelo, considerado 1.000 m, que por definição, é a área na qual o empreendimento causa impactos menos significativos que na área de influência direta, que foi delimitada pelas vias no entorno, que compreende avenidas importantes da cidade, como a Avenida Carlos Grimaldi e a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

A área caracteriza-se pelo predomínio de uso unifamiliar e multifamiliar, edificações residenciais e comerciais, comércios locais, indústrias de médio porte, galpões comerciais e áreas de preservação.

Tem destaque no setor o uso residencial de padrão unifamiliar e multifamiliar horizontal e vertical, condomínios, bem como a concentração de atividades ligadas à saúde, educação, comércio, congregando farmácias, igrejas, restaurantes, supermercados e áreas de lazer.

Destaca-se na AI, como equipamento comunitário, a Praça Arautos da Paz, a Praça Antônio R dos Santos Junior, EMEF Doutor Lourenço Bellocchio e a Escola Estadual Professora Ana Rita Godinho Pousa.

A área de influência direta, que compreende a região inscrita ao círculo laranja, considerado 500 m, é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. No caso em análise, foi delimitada a área de influência direta, as quadras confrontantes ao lote onde se encontra o empreendimento (entorno imediato) e as principais vias de acesso e circulação.

Caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com lotes do setor de ocupação residencial e comercial, com uso predominante de residências unifamiliar e multifamiliar, comércios de pequeno e médio porte e equipamentos comunitários, tais como a praça Doutor Hélio Waldemar Hilknere e a praça Salvatore Rupperti.

O traçado viário é regular e reticulado, com passeios oriundos do parcelamento do solo original, mas com dimensões reduzidas e dimensionados de acordo com o fluxo de pedestres da época de sua concepção, medidas inadequadas às demandas atuais de acordos com empreendimentos urbanos de maior densidade.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	80% [ ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	20% [ ] UNIDADES
	MISTO	-- [ ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>Praça Arautos da Paz</b>
	CULTURA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>Centro de Saúde Antonio da Costa</b>
	EDUCAÇÃO	NÃO   X   SIM ESPECIFICAR: <b>EMEF Dr. Lourenço Bellocchio</b>
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO   X   SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO   X   SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO   X   SIM
DRENAGEM		NÃO   X   SIM
PAVIMENTAÇÃO		NÃO   X   SIM
GUIA E SARJETA		NÃO   X   SIM
PASSEIO PÚBLICO		NÃO   X   SIM
COLETA DE LIXO		NÃO   X   SIM
GÁS		NÃO   X   SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO   X   SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO   X   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

## ADENDO 1 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA				
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	85%	[ ] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	15%	[ ] UNIDADES	
	MISTO	--	[ ] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	X   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	CULTURA	X   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	SEGURANÇA PÚBLICA	X   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	SAÚDE	X   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	EDUCAÇÃO	X   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO	X   SIM
		ESGOTO	NÃO	X   SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO	X   SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO	X   SIM	
DRENAGEM		NÃO	X   SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO	X   SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO	X   SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO	X   SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO	X   SIM	
GÁS		NÃO	X   SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO	X   SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO	X   SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: ARTERIAL		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,30 m	
	2	NOME DA VIA: RUA PRESIDENTE BERNARDES		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,80 m	
	3	NOME DA VIA: RUA PRESIDENTE WENCESLAU		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,30 m	
	4	NOME DA VIA: RUA MOGI GUAÇU		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,30 m	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

## ADENDO 2 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

## CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas áreas de influências.

Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físicos, equipamentos urbanos e comunitários, e meio ambiente, não serão significativos na entorno, tratando de um estabelecimento com atividade de serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, em uma edificação referente ao imóvel nº 260/258, tem área de terreno de 360,00 m<sup>2</sup> e de construção com 295,89 m<sup>2</sup>, distribuído em 2 pavimentos, o térreo e o mezanino (que está desativado), sendo o pavimento térreo com área de 252,70 m<sup>2</sup>, e o imóvel complementar nº 240, com área de terreno em 360,00 m<sup>2</sup> e de construção com 302,06 m<sup>2</sup>, apenas com pavimento térreo, totalizando 597,95 m<sup>2</sup>.

Horário de funcionamento do empreendimento de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 19:00h, aos sábados e aos domingos das 09:00h às 13:00h, e eventualmente tem recepções, o horário se estenderá até as 02:00h, com um quadro de 12 (doze) colaboradores e capacidade de público de até 287 (duzentas e oitenta e sete) pessoas.

O empreendimento atenderá ao número de vagas necessárias conforme Lei Complementar nº 208/2018.

O desenvolvimento econômico devido à existência do empreendimento são positivos, pois trará benefícios como geração de empregos e renda, diretos e indiretos, para funcionários e fornecedores, e uma opção de entretenimento e lazer para a cidade em geral.

A área ocupada pelo empreendimento está inserida no período urbano do Município, atendendo o padrão de ocupação e mescla de uso, de acordo com o Planejamento urbano Municipal e em harmonia com a vizinhança em seu entorno, conforme exposto no estudo.

O empreendedor se compromete a fazer todos os ajustes que forem necessários para funcionamento de sua atividade.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br

## ADENDO 1 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)



Foto 01 – Av. Palestina esquina Rua Palmital



Foto 02 – Av. Palmital esquina Rua Patrocínio do Sapucaí



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 03 – Rua Patrocínio do Sapucaí



Foto 04 – Rua Presidente Alves esquina Rua Mogi Guaçu



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 05 – Rua Mogi Guaçu esquina Av. José Bonifácio



Foto 06 – Rua Redenção da Serra



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 07 – Rua Redenção da Serra

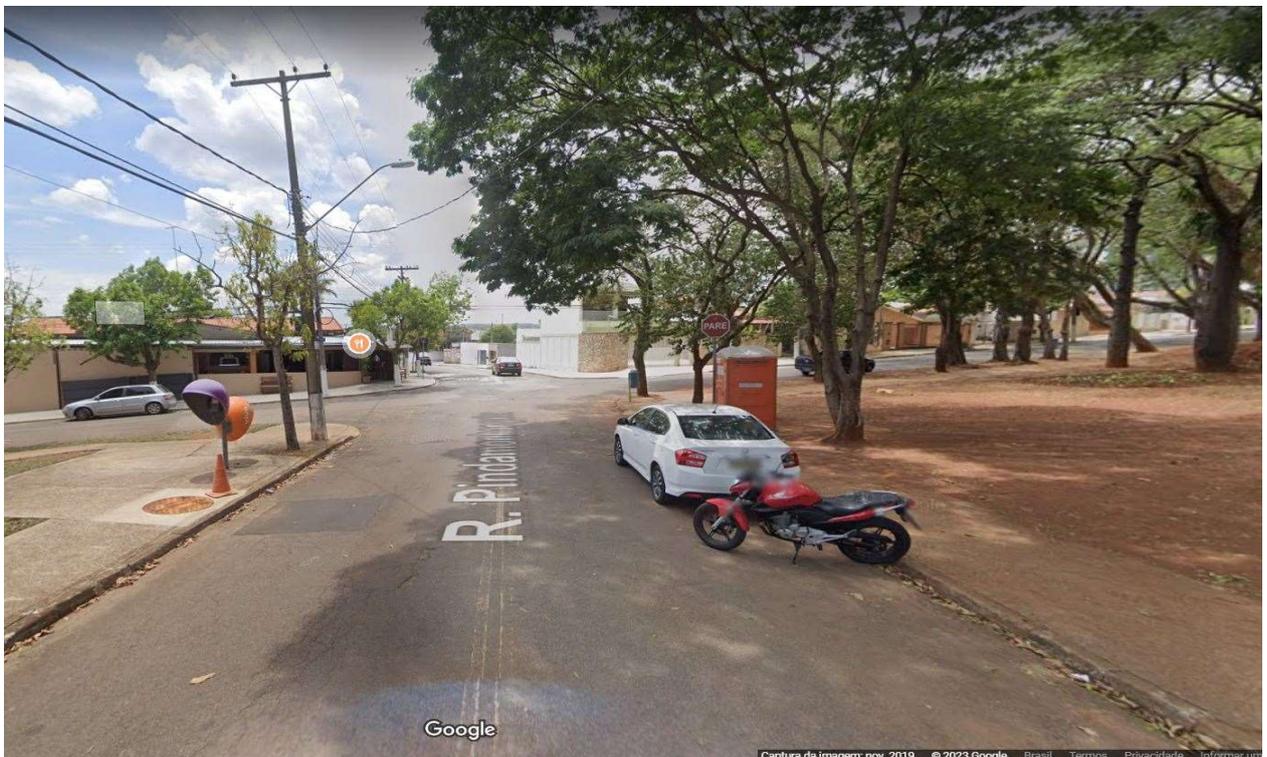


Foto 08 – Rua Pidamohangaba



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br

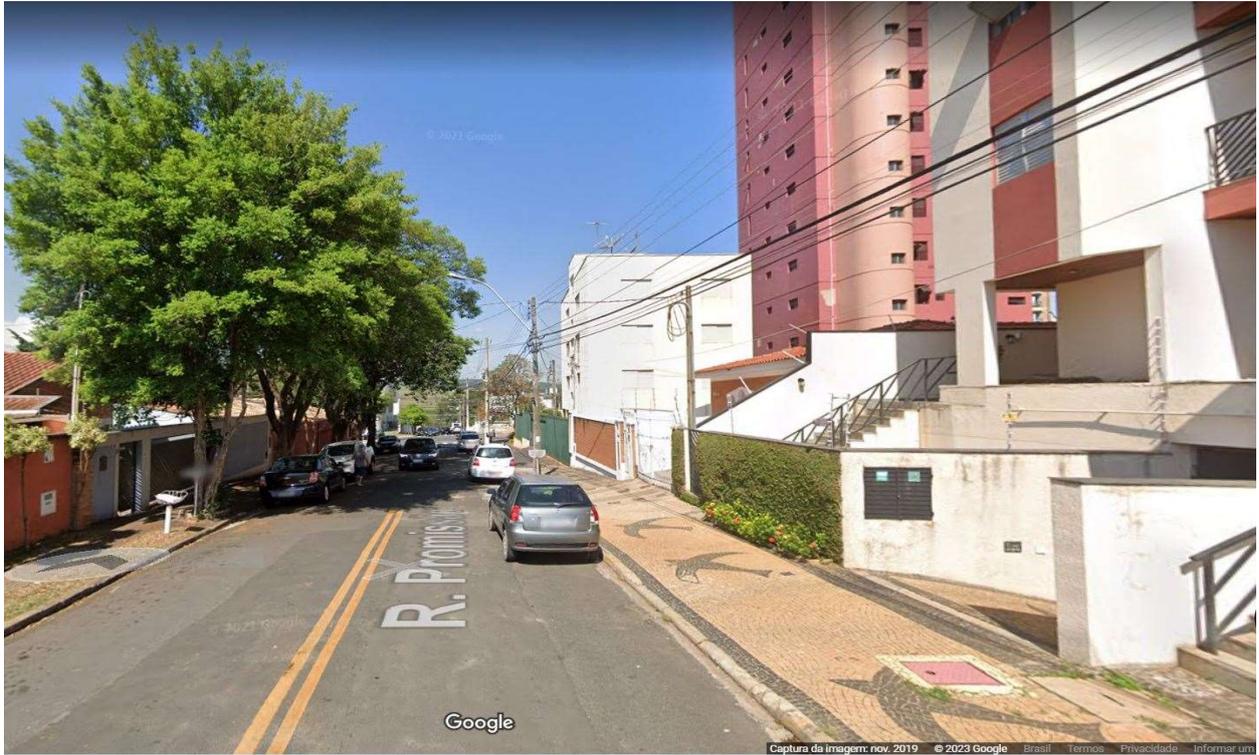


Foto 09 – Rua Promissão

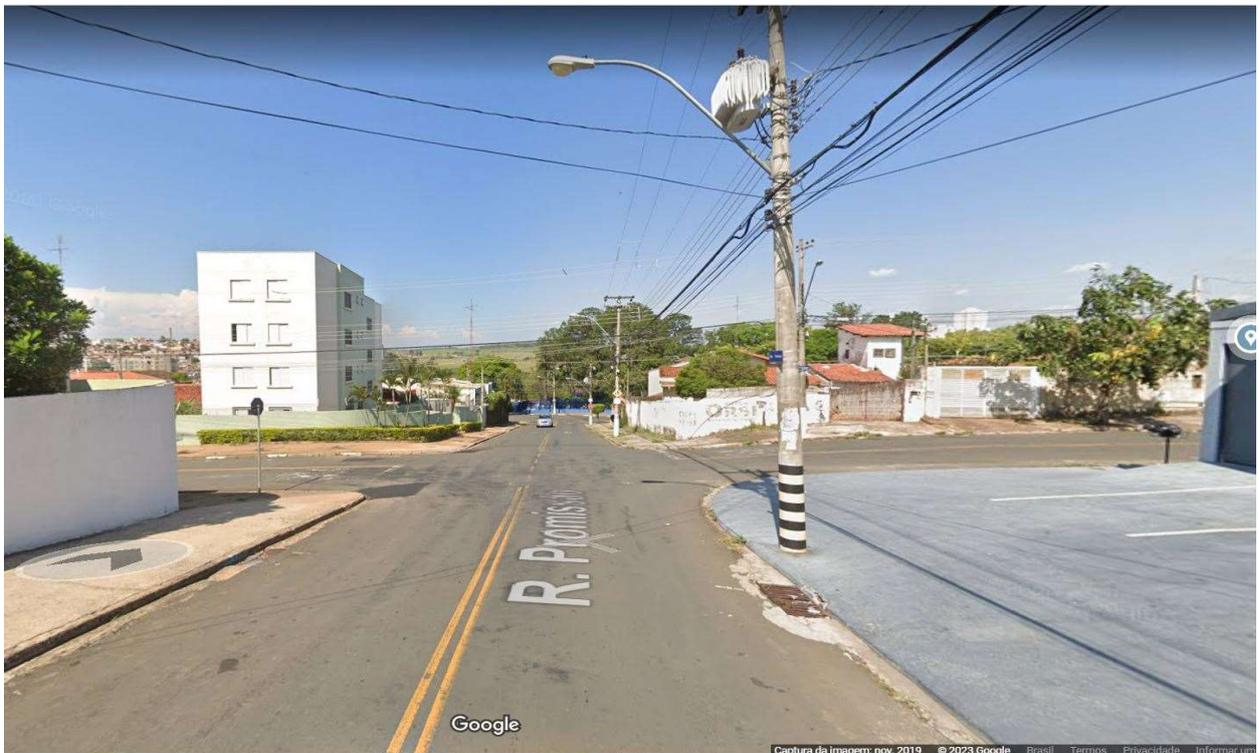


Foto 10 – Rua Promissão esquina Rua Presidente Bernardes



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 11 – Rua Paulo de Faria



Foto 12 – Rua Paulo de Faria



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 13 – Rua Ernani Pereira Lopes



Foto 14 – Rua Comendador Dr. Antonio Pompeu de Camargo



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 15 – Av. Nossa Senhora de Fátima



Foto 16 – Rua Cônego Pedro Bonhomme



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 17 – Av. José de Souza Campos



Foto 18 – Rua Monte Aprasível



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 19 – Rua Natividade da Serra



Foto 20 – Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 21 – Rua Presidente Wenceslau



Foto 22 – Rua Redenção da Serra



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 23 – Rua Piedade

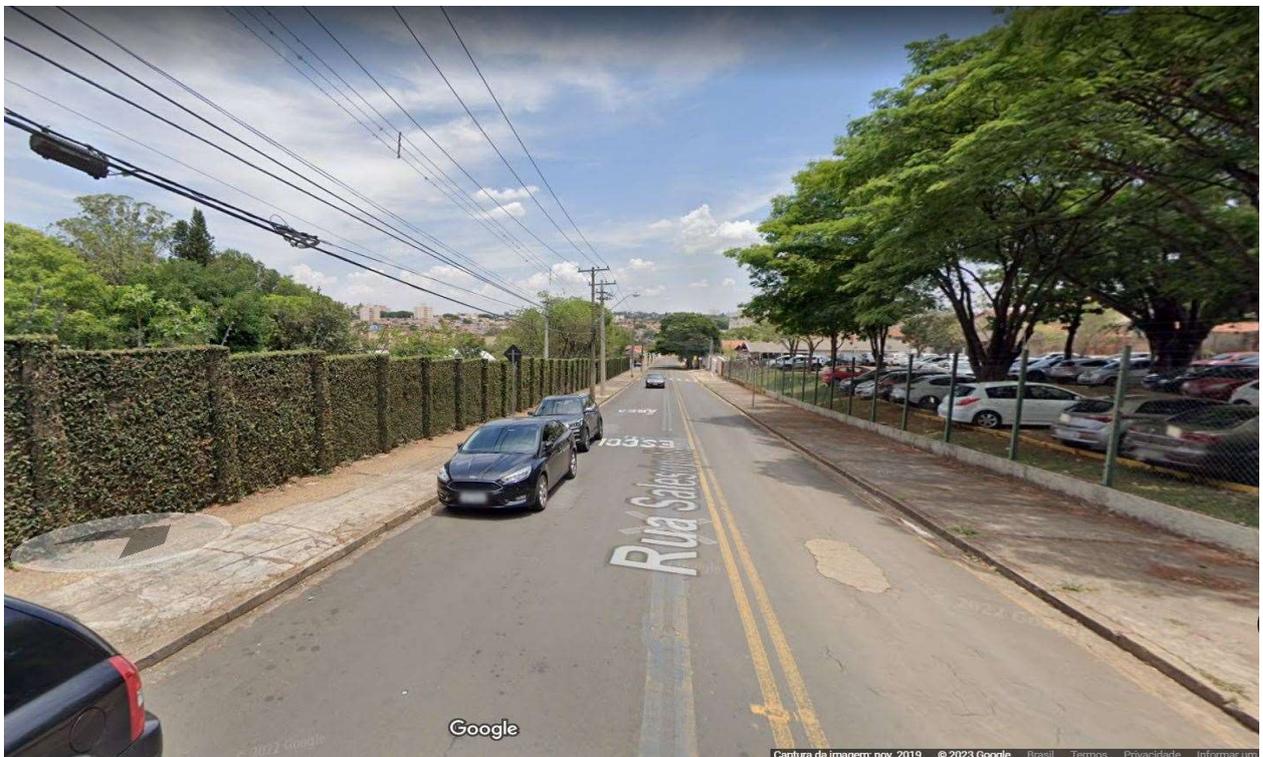


Foto 24 – Rua Salesópolis



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 25 – Av. Paulo de Góes



Foto 26 – Av. Carlos Grimaldi esquina Rua Dr. João Quirino do Nascimento



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br

## ADENDO 2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ÁREA INFLUÊNCIA DIRETA (AID)



Foto 01 – Av. José Bonifácio, esquina de cima do empreendimento  
ponto ref. Padaria Abelha Gulosa

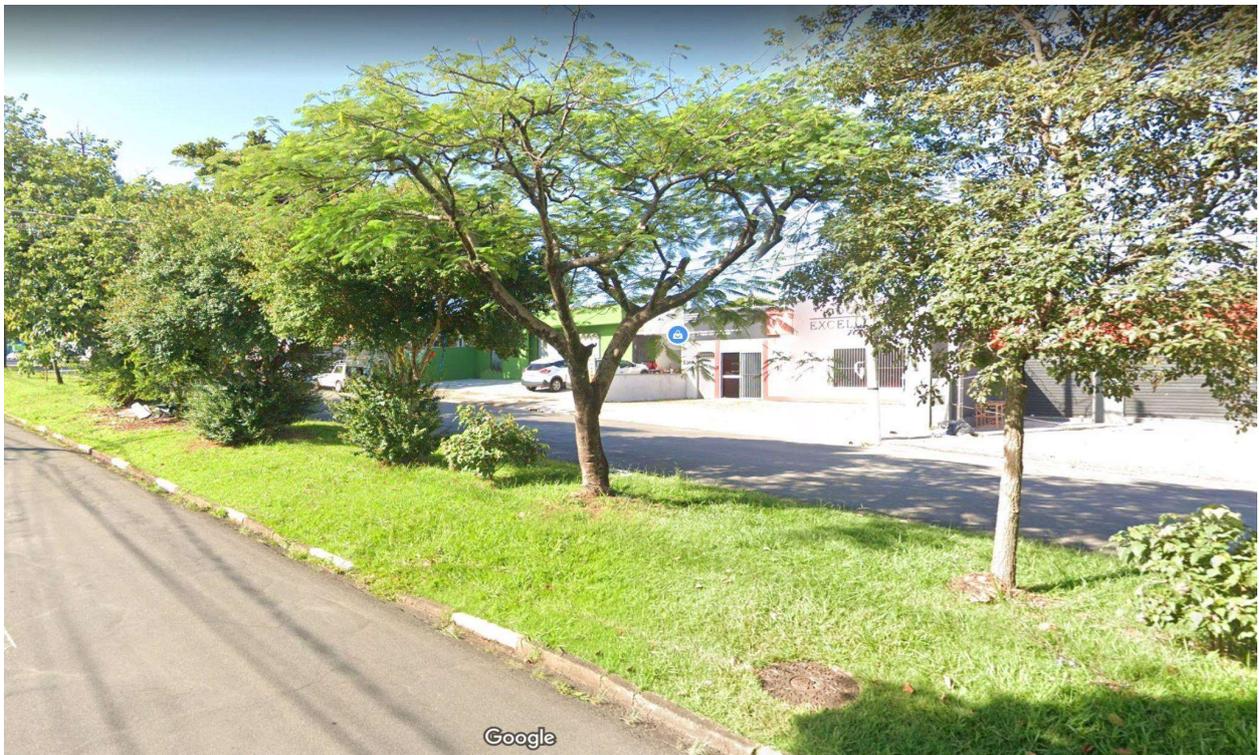


Foto 02 – Av. José Bonifácio, meio do quarteirão abaixo do empreendimento  
ponto ref. Igreja Imaculada Coração de Maria



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 03 – R. Presidente Wenceslau, paralela atrás do empreendimento

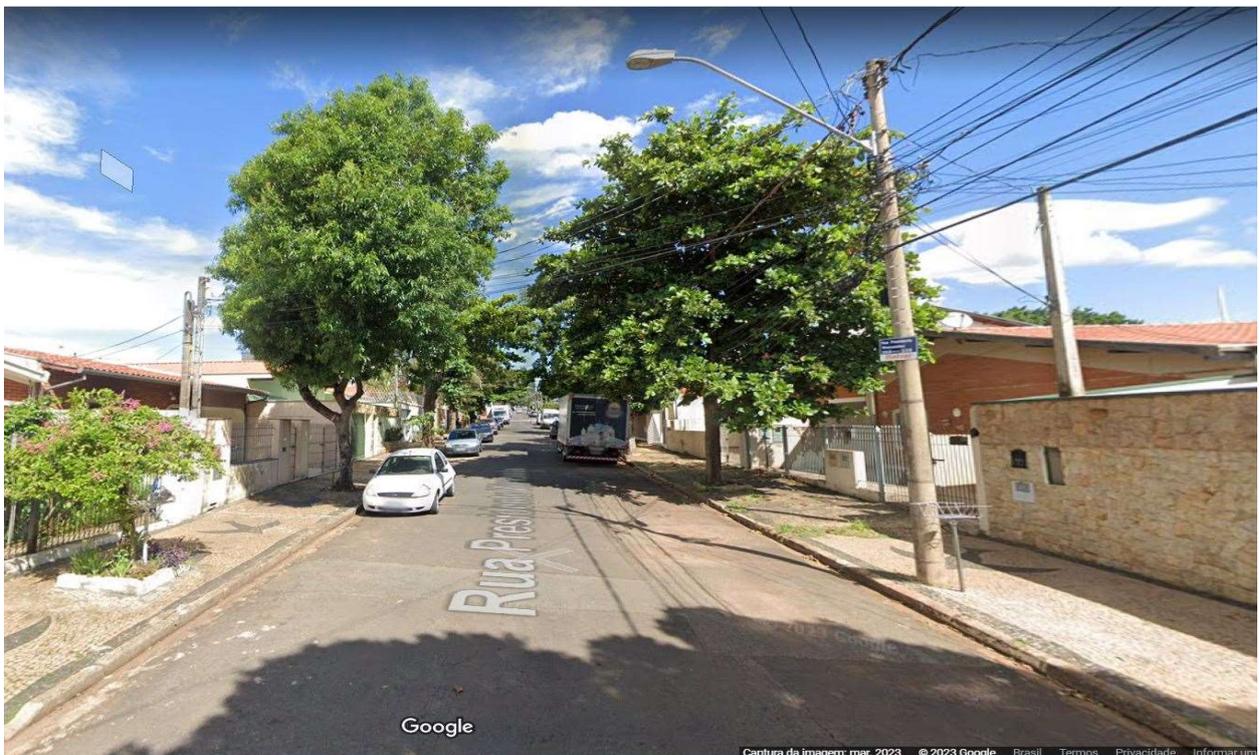


Foto 04 – R. Presidente Wenceslau, paralela atrás do empreendimento



ANTONIO CARLOS TOZZI  
Engenheiro Civil  
contato@tozzialvaras

19 99768.5585  
tozzialvaras.com.br



Foto 05 – R. Presidente Bernardes, paralela a frente do empreendimento



Foto 06 – R. Presidente Bernardes, cruzamento com Av. José Bonifácio



ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUIDOS:		X			Tem revestimento acústico ficando dentro do limite lei.	Não aplicável	
	VIBRAÇÕES:	X				Não produz vibrações.	Não aplicável	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Usa equipamentos modernos para não produzir odores.	Não aplicável	
	PARTICULADOS:	X				Não há emissão de particulados.	Não aplicável	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		X			Acondicionamento adequado coleta pública e seletiva.	Acondicionamento adequado coleta pública e seletiva.	
	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				População flutuante, não havendo impacto no entorno.	Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				População flutuante, não havendo impacto no entorno.	Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				População flutuante, não havendo impacto no entorno.	Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X				População flutuante, não havendo impacto no entorno.	Não aplicável	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				População flutuante, não havendo impacto no entorno.	Não aplicável	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			O sistema público instalado atende à demanda.	Não aplicável	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			O sistema público instalado atende à demanda.	Não aplicável	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		X			O sistema público instalado atende à demanda.	Não aplicável	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X			O sistema público instalado atende à demanda.	Acondicionamento em sacos de lixo, orgânico e reciclável.	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não haverá impacto no entorno.	Não aplicável	
	PATRIMÔNIO CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Não haverá impacto no entorno.	Não aplicável	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Não haverá impacto no entorno.	Não aplicável	
	VOLUMETRIA:	X				Não haverá impacto no entorno.	Não aplicável	
	SOMBREAMENTO:	X				Não haverá impacto no entorno.	Não aplicável	